



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 168/2021-GP

Ipatinga, 17 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Antônio José Ferreira Neto  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitamos a Vossa Excelência a retirada de tramitação e devolução do Projeto de Lei n.º 90/2021, que "Altera a Lei Municipal n.º 819, de 21 de dezembro de 1983; a Lei Municipal n.º 2.033, de 09 de dezembro de 2003; a Lei Municipal n.º 2.257, de 28 de dezembro de 2006; a Lei Municipal n.º 3.029, de 10 de abril de 2012, e dá outras providências."

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

*Recebido  
17/06/21*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo n.º \_\_\_\_\_  
Data 17/06/21  
Horário 17:27 *(Assinatura)*  
SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo n.º \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_  
Horário \_\_\_\_\_  
SECRETARIA GERAL